



**BORGES ALVES
ADVOCACIA**

PROCURAÇÃO “AD JUDICIA”

OUTORGANTE: VALDEMIR OLIVEIRA BARROS, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 1066424 SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº. 055.898.602-10, residente e domiciliado na Rua 12, s/nº, em Pium – Tocantins.

OUTORGADO: PUBLIO BORGES ALVES, advogado inscrito na OAB/TO 2.365, com escritório profissional na Quadra 103 Sul, Avenida JK, Edifício JK Business Center, Sala 1706 -

Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77015-012 Telefone: (63) 3216 – 2464, com endereço eletrônico silvaealvesadv@gmail.com.

PODERES: Os da Cláusula “ad-judicia”, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal na **Justiça Comum Estadual em 1ª e 2ª Instância, Juizados Especiais, Justiça Federal, TRF’s, STJ, e STF, Justiça do Trabalho 1ª e 2ª Instância, TCE, TCU, TRE e TSE**, igualmente em quaisquer instâncias administrativas para isolada ou conjuntamente, praticar todos os atos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, para todas as fases do processo, além dos poderes na ressalva do Art. 105 do Código de Processo Civil, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras até o final da decisão, podendo ainda arguir falsidade de exceção, inquirir, contraditar testemunhas, produzir provas, concordar com cálculos, impugná-los, efetuar defesas previas, alegações finais, requerer laudos, avaliações e perícias. **Poderes Específicos: para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, reconhecer procedência de pedido, renunciar a direito no qual se funda ação agindo em conjunto ou separadamente, efetuar levantamentos de alvarás judiciais, RPV, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.**

Pium/TO, 26 de junho de 2020.



VALDEMIR OLIVEIRA BARROS